



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 129/2023

EMENTA: Alteração data de realização de Reunião Ordinária nº 123/2023, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação, através do Protocolo nº **4709109/2023**;

Considerando a impossibilidade da reunião da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica na data do dia 16/08/2023 conforme calendário aprovado na plenária do CREA RN, em virtude da ausência de quorum, solicitamos alteração para o dia 23/08/2023 (quarta-feira) às 18h, em formato virtual.

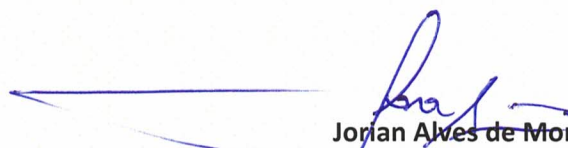
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da realização da reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM do CREA-RN, do dia 16/08/2023 para o dia 23/08/2023, às 18h em formato virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 22 de agosto de 2023.


Jorian Alves de Moraes
Presidente em Exercício do Crea-RN